

DECRETO Nº 1.257/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1634 de 30 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.041220004.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(0047) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.380,88

0501.267820046.2034 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

(0110) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

0603.175120021.2.063 – MANUTENÇÃO POÇOS REDE D ÁGUA POTÁVEL

(0177) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 23.868,37

0605.082410035.2.067 – MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO

(0191) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

0801.206080041.2.103 – AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO FROTA MÁQUINAS

(0298) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 22.836,41

0801.206080041.2.103 – AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO FROTA MÁQUINAS

(0299) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.460,00

0602.103030039.2.135 – MANUTENÇÃO ASMA RENITE DIABETE E MELI.

(0874) 3339032 – Manutenção de Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 40.000,00

0601.103010039.2.048 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

(1117) 3339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 628,15

0501.267820046.2.034 – MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

(1249) 3339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 800,00

0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET.

(1404) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 104.973,81

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba orçamentária.

0301.041220012.2.018 – AQUISIÇÃO MANUT.SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

(0051)3339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.380,88

0401.041230003.2.021 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA

(0064) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 13.558,25

0501.226630045.2.032 – DETONAÇÃO DE PEDREIRA

(0104) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

0603.175120021.2.063 – MANUTENÇÃO DE POÇOS REDE D'ÁGUA PORTAVEL

(0178) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 23.868,37

0801.206080041.2.103 – AQUISIÇÃO MANUT.FROTA MÁQUINAS E VEÍCULOS
 (0301) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.836,41
 0605.082430035.2.066 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 (0710) 3339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
 0801.206080041.1.047 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 (2077)3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.460,00
 0602.103010039.2.224 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA
 (2111)333903950 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico E
 Laboratorial.....R\$
 36.441,75
 0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
 (2161)3339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e
 Comunicação.....R\$ 1.500,00
 0601.103010039.2.044 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA
 (2164)3339040 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 628,15

REDUÇÃO DE VERBA.....**R\$ 104.973,81**

TOTAL GERAL.....R\$ 104.973,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos oito dias
do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL